



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 33 /2010

Obriga que as Escolas Municipais trabalhem com o tema de educação sexual, de maneira transversal (em todas as disciplinas), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatório que as Escolas Municipais trabalhem com o tema de Educação sexual, de maneira transversal (em todas as disciplinas).

Art. 2º Cabe a Secretaria de Educação a implantação e fiscalização do que preceitua esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de maio de 2010.

CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (PSB)

ANDERSON PEDRONI GORZA
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão (PSC)

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão (PRB)

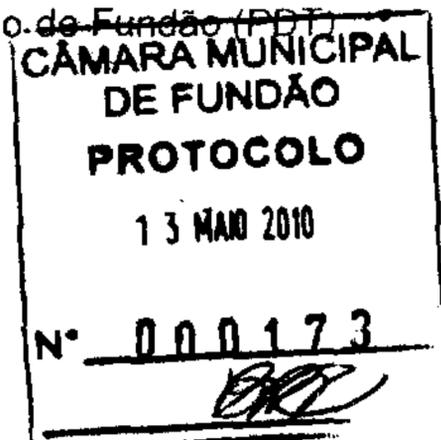
CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Vereador do Município de Fundão (PMN)

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão (PRB)

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PMN)

LUIZ CARLOS SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por principal objetivo obrigar que as Escolas Municipais trabalhem com o tema de orientação sexual, de maneira transversal (em todas as disciplinas).

Ao tratar do tema Orientação Sexual, busca-se considerar a sexualidade como algo inerente à vida e à saúde, que se expressa no ser humano, do nascimento até a morte. Relaciona-se com o direito ao prazer e ao exercício da sexualidade com responsabilidade. Engloba as relações de gênero, o respeito a si mesmo e ao outro e à diversidade de crenças, valores e expressões culturais existentes numa sociedade democrática e pluralista. Inclui a importância da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis / Aids e da gravidez indesejada na adolescência, entre outras questões polêmicas. Pretende contribuir para a superação de tabus e preconceitos ainda arraigados no contexto sociocultural brasileiro.

Nesta linha é extremamente importante a inclusão da Orientação Sexual como tema transversal nos currículos, levando-se em conta a postura do educador e da escola.

Cabe a Secretaria Municipal de Educação desenvolver as referências necessárias à atuação educacional ao tratar do assunto, que deve ser diferenciada do tratamento da questão no ambiente familiar, abordando por meio dos objetivos gerais, as capacidades a serem desenvolvidas pelos alunos do ensino fundamental.

Devemos lembrar que, as questões referentes à sexualidade não se restringem ao âmbito individual, pelo contrário, para compreender comportamentos e valores pessoais é necessário contextualizá-los social e culturalmente. É nas relações sociais que se definem, por exemplo, os padrões de relação de gênero, o que homens e mulheres podem e devem fazer por serem homens e mulheres, e, principalmente, quais são e quais deverão ser os direitos de cidadania ligados à sexualidade e à reprodução. O alto índice de gravidez indesejada na adolescência, abuso sexual e prostituição infantil, o crescimento da epidemia da Aids, a discriminação das mulheres no mercado de trabalho, são algumas das questões sociais que demandam posicionamento em favor de transformações que garantam a todos a dignidade e a qualidade de vida, que desejamos e que estão previstas pela Constituição brasileira.

Os conceitos relacionados à sexualidade e aquilo que se valoriza são também produções socioculturais. Como nos demais Temas Transversais, diferentes códigos de valores se contrapõem e disputam espaço. A exploração comercial, a propaganda e a mídia em geral têm feito uso abusivo da sexualidade, impondo valores discutíveis e transformando-a em objeto de consumo.

Assim, como indicam inúmeras experiências pedagógicas, a abordagem da sexualidade no âmbito da educação precisa ser clara, para que seja tratada de



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

forma simples e direta; ampla, para não reduzir sua complexidade; flexível, para permitir o atendimento a conteúdos e situações diversas; e sistemática, para possibilitar aprendizagem e desenvolvimento crescentes.

Será por meio do diálogo, da reflexão e da possibilidade de reconstruir as informações, pautando-se sempre pelo respeito a si próprio e ao outro, que o aluno conseguirá transformar, ou reafirmar, concepções e princípios, construindo de maneira significativa seu próprio código de valores.

Para tanto é necessário integrar a Orientação Sexual nos Parâmetros Curriculares, através da transversalidade, o que significa que tanto a concepção quanto os objetivos e conteúdos propostos por Orientação Sexual encontram-se contemplados pelas diversas áreas do conhecimento. Dessa forma, o posicionamento proposto pelo tema Orientação Sexual, assim como acontece com todos os Temas Transversais, estará impregnando toda a prática educativa. Cada uma das áreas tratará da temática da sexualidade por meio de sua própria proposta de trabalho. Ao se apresentarem os conteúdos de Orientação Sexual, serão explicitadas as articulações mais evidentes de cada bloco de conteúdo com as diversas áreas.

Diante das considerações acima, contando com a consciência e a responsabilidade, peço o apoio de Vossas Excelências para aprovação do projeto, na forma apresentada, visando unicamente a segurança de nossa juventude.

CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (PSB)